

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS 91-94 GAB/PMT

DECRETOS 91-94 GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091-GAB/PMT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -EXONERAR no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,** o senhor **REGINALDO LIMA DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº 696.508.962-87 e RG nº113626-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:04
527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093-GAB/PMT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARKETING,** o senhor **ALAN MATIAS REIS SERIQUE,** inscrito no CPF/MF sob nº 023.549.412-77 e RG nº573818-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:045
27574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092-GAB/PMT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º -EXONERAR no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** o senhor **SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO,** inscrito no CPF/MF sob nº 007.184.862-26 e RG nº186315-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:04527
574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094-GAB/PMT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,** o senhor **SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO,** inscrito no CPF nº007.184.862-26 e RG nº186315-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:04
527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



DECRETO 095 GAB/PMT

EDITAL DE ELEIÇÃO CONSELHO DE SAUDE



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095-GAB/PMT, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS**, o senhor **REGINALDO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº696.508.962-87 e RG nº113626-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:04
527574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2023.09.18 11:14:52 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2020/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES A SEREM ELEITAS PARA COMPOR O ASSENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, PARA O TRIÊNIO DE 2023/2026.

Art. 1º - A eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP, será coordenada pela Comissão Eleitoral composta por cinco (05) membros sendo 01 (um) Presidente; 01 (um) Trabalhador da Saúde e 01 (um) Gestor e 02 (dois) Usuário.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral
I - Conduzir, supervisionar o processo Eleitoral e deliberar sobre questões a ele relativas.
II - Requisitar ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP, todos os recursos necessários para realização do processo eleitoral.
III - Proclamar o resultado eleitoral.
IV - Recolher a documentação e materiais necessários utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados.

Art. 3º - Das vagas.

I - Quatro (04) vagas para Conselheiros Titulares e Quatro (04) para Suplentes do segmento Usuário.
II - Duas (02) vagas para Conselheiros Titulares e Duas (02) p/ Suplentes do segmento Trabalhador na Saúde.
III - Duas (02) vagas para Conselheiros Titulares e Duas (02) para Suplentes do segmento Gestor /Prestador.

Art. 4º - Das inscrições

I - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigida à Comissão Eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP na Rua nossa senhora do perpetuo socorro no 1600, Bairro Centro- Município de Tartarugalzinho/AP, a partir do dia 02 à 06 de outubro de 2023, das 9:00h às 11:00h das 14h às 17h.
II - Para concorrer aos assentos cada entidade interessada deverá apresentar justificativa prévia com antecedência de 12 horas antes da realização da eleição, apenas para sanar vícios de documentação conforme o Artigo 5º - inciso III,IV e V.
III - O prazo final de inscrições das entidades interessadas em compor assento no Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP, irá até o dia 06 de outubro de 2023 às 12h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP.

IV - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido a comissão eleitoral expressando a vontade de participar da eleição, especificando a que pertence à entidade ou segmento social.

V - Documentos e exigência necessária dos postulantes no ato da inscrição:

a. Requerimento a comissão eleitoral solicitando sua inscrição ao cargo pretendido assinado pelo representante legal da entidade que representa;
b. Documentos do segmento dando ciência e comunicando o aceite de seu representante na vaga pretendida;
c. Cópia da ata de fundação ou de ato legal registrado em cartório;

Avenida nossa senhora do perpetuo socorro - Bairro Centro, CEP 68.990-000,
Email: cmt.sus.tartarugalzinho@gmail.com - Tartarugalzinho - AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2020/2023

d. Termo de indicação do candidato e respectivo suplente que representarão a entidade subscreito pelo seu representante legal;
e. Cópia da cédula de identidade do candidato e suplente;

VI - Para as entidades de movimento social que comprovem via documento pública sua existência, será necessária a apresentação de ata da atual diretoria e da última REUNIÃO ORDINÁRIA.

Art. 5º - Encerrado o prazo para a inscrição das entidades a Comissão Eleitoral divulgará a relação das entidades e movimentos sociais aptos a concorrer a eleição, observados o disposto neste edital

Art. 6º - A eleição ocorrerá no dia 20 de outubro de 2023, paras as Entidades e Mesa Diretora, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP sito, na Rua nossa senhora do perpetuo socorro no 1600, Bairro Centro- Município de Tartarugalzinho/AP para as entidades o horário para eleição será das : 09h às 11h, e para a Mesa Diretora 11h30min às 12h, cada entidade terá direito a opção de dois (02) votos para segmento Trabalhador, dois (02) votos para segmento Gestor e quatro (04) votos para segmento Usuário, por meio de voto secreto para eleição das entidades.

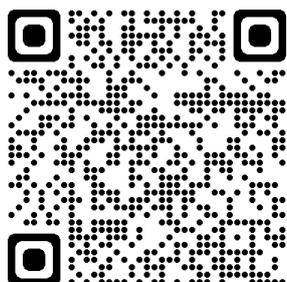
Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º - Em caso de empate, tanto na eleição de entidades como na eleição para a mesa diretora o critério de desempate será sempre observando o candidato que tiver mais experiência no controle social do SUS, ou maior idade (mais velho).

Tartarugalzinho- AP, 11 de setembro de 2023.

Elayne Ferreira dos Santos
ELAYNE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Avenida nossa senhora do perpetuo socorro - Bairro Centro, CEP 68.990-000,
Email: cmt.sus.tartarugalzinho@gmail.com - Tartarugalzinho - AP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário